



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PORTARIA Nº 311/2023

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
GISLAINE MAGNUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

E/X/O/N/E/R/A/R:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora Gislaíne Magnus, matrícula nº 1997, Cargo em Comissão de Secretaria de Educação, Regime Estatutário, a partir de 01 de agosto de 2023, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 218/2002, de 21 de fevereiro de 2002.

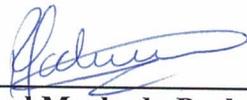
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS
COMUNICAÇÕES.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.



PEDRO JUAREZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Raquel Machado Pacheco
Sec. Mun. Administração.